

PORTARIA Nº 021/2020/SAAF-SEFAZ

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA em substituição legal, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 128, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ, aprovado pelo Decreto nº 182 de 18 de julho de 2019 e no artigo 67 da Lei 8666/93;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar servidores para atuarem como fiscais e seus respectivos substitutos para acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução do Termo de Cooperação abaixo relacionado:

Processo	Termo de Cooperação	Cooperado	Objeto	Servidores Designados
Nº 429318/2019	Nº 012/2020	MUNICÍPIO DE TABAPORÁ/MT	Cooperação entre a Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso e o Município de Tabaporá, objetivando a instalação de Unidade de Serviços Conveniada e o aprimoramento do alcance da eficácia das atividades das respectivas Administrações Tributárias.	Fiscal: José Carlos Vieira Ribeiro - Matrícula:604339731 Substituto: Pedro Irineu Giehl - Matrícula: 340304091

Art. 2º. Os atos dos Fiscais e Substitutos no âmbito desta Secretaria obedecem ao Art. 82 e incisos elencados na Instrução Normativa 001/2011.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data da assinatura do termo de cooperação.

PUBLICADA. CUMpra-SE.

Gabinete do Secretário Adjunto de Administração Fazendária, Cuiabá/MT, 06 de fevereiro de 2020.

RADIANA KÁSSIA E SILVA CLEMENTE

Secretária Adjunta de Administração Fazendária em Substituição Legal

Portaria 095/2019/GSF/SEFAZ

(Original assinado)